ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 0071.

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

O Vereador BALTHAZAR CONSTANTE FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, cinco (5) dias de licença para ausentar-se do mesmo a fim de tratar de assuntos de interêsse do Município.

Art. 2º - O gôso da trata o Art. 1º desta Resolução, fica a critério da licenciado, em atendimento a conveniência da administração.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos oito (8) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e um (1971).

BALTHAZAR CONSTANTE FERNANDES
= Presidente =

ADAUTO MELLO GASTOS
= Secretário =